



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 304/2008

Exonera a pedido **HUGO LEANDRO SIMÕES SORRILHA**.

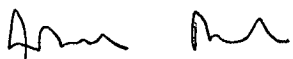
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **HUGO LEANDRO SIMÕES SORRILHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.318.993-4-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª classe, lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, a partir de 02 de abril de 2008, ficando revogado o item VII da Portaria nº 862 de 20 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

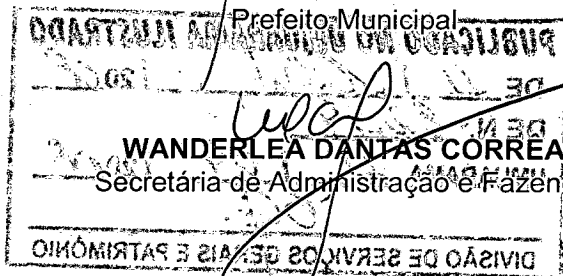
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

ANEXO VOLUME 24 - 2008 - 2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>11</u> / <u>Julho</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8254</u>	
UMUARAMA	<u>11</u> / <u>04</u>	<u>2008</u>
<u>89.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		